



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2025PS-PMSS

REF. PROCESSO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025PMSSIN

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025PMSSIN”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 013/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 013/2025PS-PMSS, firmado em 10/01/2025, com a sociedade de advogados **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.590.485/0001-74 neste ato representada por seu sócio gerente Dr. ANDRÉ REQUIÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 24.448, CPF: 004.078.055-40., com contrato registrado na OAB/BA sob o nº: 1645/2008, de 10.11.2008, com sede à Av. Tancredo neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Sala 1215, Caminho das Arvores, Cep. 41.820-020, Salvador/Ba, cujo objeto é a prestação do serviço de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica, assessoramento, representação de causas judiciais, para o desempenho de: a) Patrocínio de causas em **2º Grau de Jurisdição** nos respectivos tribunais: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região e Tribunal Regional Federal da 1ª Região; b) Patrocínio de causas em **Tribunais Superiores**, especialmente junto ao Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal; c) Acompanhamento de processos administrativos junto aos seguintes **Tribunais de Contas**: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e Tribunal de Contas da União (TCU); d) Elaboração de pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos relacionados ao Direito Administrativo e Municipal que tratem especialmente de direitos de servidores públicos, processos administrativos disciplinares, concessão de licenças, estabilidade econômica, afastamento, lotação, gratificações entre outros, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025PS-PMSS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.2 PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), conforme descrito na Cláusula *III* do Contrato nº 013/2025PS-PMSS.

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 18 de Dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
1: _____
RG N°.

REQUIÃO E REQUIÃO ADV. ASSOCIADOS,
CNPJ: 10.590.485/0001-74
Contratada

2: _____
RG N°.